

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NAS MODALIDADES: LOCAL (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), INTERURBANAS (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) E 0800, FIRMADO EM 06/02/2019 ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada sua criação por força da Lei Federal de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **03.918.382/0001-25**, com sede na Avenida Goiás nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, em Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RIVAEEL AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, e pela Diretora Administrativa e Financeira **MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRC-GO Nº 008031/0-0, inscrita no CPF sob o nº 311.069.601-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro, a empresa **OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavrário, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20230-070, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos procuradores: **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3764538 SSP/GO, e CPF sob o nº 891.809.501-59; e **JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**, brasileiro, casado,



analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.152.979 DGPC/GO, e CPF sob o n° 778.812.141-04, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 004/2019**, firmado em **06/02/2019**, decorrente da Ata de Registro de Preços n° 009/2018 - Pregão Eletrônico - "SRP" n° 030/2018, Processo Administrativo n° 2018.12.004418, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE E DO PREÇO:**

Nos termos da **Cláusula Nona do Contrato Primitivo**, o preço dos serviços fica reajustado com base na variação anual acumulada do **IST - Índice de Serviços de Telecomunicações**, do período, passando o preço mensal estimado de **R\$2.440,82 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)** para **R\$2.508,67 (dois mil, quinhentos e oito reais e sessenta e sete centavos)**, perfazendo um valor global estimado de **R\$30.104,04 (trinta mil, cento e quatro reais e quatro centavos)** por um período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

As partes de comum acordo, e nos termos e condições da **Cláusula Décima Terceira do Contrato Primitivo**, combinada com o **Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93**, resolvem prorrogar a sua vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **06/02/2020** e com término em **05/02/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste Contrato constam de previsão orçamentária da **GOIÁS FOMENTO**, estando contabilizados na **RUBRICA: 8.1.7.12.10.001.000-8 - DESPESAS DE COMUNICAÇÕES - TAXAS TELEFÔNICAS**.

Permanecem válidas e inalteradas as demais **CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado também, pelas testemunhas abaixo.

Goiânia, **03** de fevereiro de 2020.

Pela CONTRATANTE:



**RIVAE L AGUIAR PEREIRA**

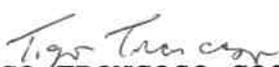
Diretor-Presidente



**MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**

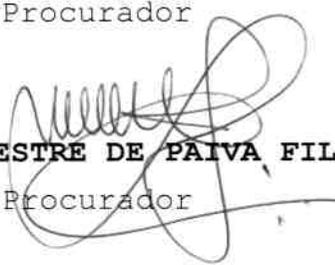
Diretora Administrativa e Financeira

Pela CONTRATADA:



**TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**

Procurador



**JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**

Procurador

**Testemunhas:**

1.  \_\_\_\_\_

2.  \_\_\_\_\_



## Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

### AVISO nº. 004/2020 - PRORROGAÇÃO PRAZO DE COTAÇÃO PROCESSO SEI Nº. 202000058000008

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a prorrogação do prazo de cotação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 132.000 (CENTO E TRINTA E DUAS MIL) REFEIÇÕES (ALMOÇO), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO RESTAURANTE DO BEM, UNIDADE MINAÇU-GOÍAS, LOCALIZADO A AV. ARAGUAIA, Nº. 1.411, SETOR VILA BATISTA, EM DIAS ÚTEIS, A PREÇO POPULAR DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS) A UNIDADE**, em conformidade com o Termo de Referência nº. 01/20 e demais anexos. **Tipo: Menor valor unitário por refeição.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 004. Para obter a Solicitação de Orçamento e Termo de Referência acessar o site da OVG - [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) (Acesso à informação/Compras Contratos/ Edital de aquisição e contratação/Compras em andamento 2020). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9464 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA PRORROGADO POR MAIS 03 (três) DIAS ÚTEIS** a contar do dia **06/02/2020**, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último.

Protocolo 167588

## Universidade Estadual de Goiás – UEG

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº:** 201700020005336 **Identificação do Instrumento:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018 **Partes:** Contratante - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **D&M Construtora Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.603.652/0001-10. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Pesquisa e Educação Científica - CEPEC da UEG. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme readequação do Cronograma Físico-Financeiro, e a nova eleição de Foro. **Data de Assinatura do Aditivo:** 05/02/2020. **Vigência:** Início: 07/02/2020. **Fim:** 10/06/2020. **Anápolis, 06 de fevereiro de 2020.** Coordenação de Contratos da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 167406

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Contratante:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. **Contratada:** AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP. **Objeto:** Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de auditoria contábil independente das demonstrações financeiras, fiscais e orçamentárias, semestrais e anuais da GoiásFomento. **Vigência:** 28/02/2020 a 27/02/2021. **Data da assinatura do aditivo:** 03/02/2020. **Preço mensal:** R\$1.693,48 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) e total para um período de 12 meses: R\$20.321,76 (vinte mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). **Processo nº** 2018.12.004791. **Fundamentação Legal:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Conta nº 8.1.7.63.10.001.000-2 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Auditoria Externa. **Signatários:** Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira (Audimec - Auditores Independentes S/S-EPP).

Protocolo 167540

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Contratante:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. **Contratada:** OI S/A (Em Recuperação Judicial). **Objeto:** Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) nas modalidades: local (fixo-fixo e fixo-móvel), interurbanas: (fixo-fixo e fixo-móvel), longa distância internacional (fixo-fixo e fixo-móvel) e 0800, para a GoiásFomento. **Vigência:** 06/02/2020 a 05/02/2021. **Data da assinatura do aditivo:** 03/02/2020. **Preço mensal estimado:** R\$2.508,67 (dois mil, quinhentos e oito reais e sessenta e sete centavos) e global para um período de 12 (doze) meses: R\$30.104,04 (trinta mil, cento e quatro reais e quatro centavos). **Processo nº** 2018.12.004418. **Fundamentação Legal:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Conta nº 8.1.7.12.10.001.000-8 - Despesas de Comunicação - Taxas Telefônicas. **Signatários:** Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Tiago Troncoso Costa Chaves e José Silvestre de Paiva Filho (OI S/A - Em Recuperação Judicial).

Protocolo 167544

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Contratante:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. **Contratada:** SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Trata da Cessão de Direitos e Obrigações e Outras Avenças do Contrato Primitivo firmado com a empresa NVA REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, Incorporada pela Empresa SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, objetivando dar continuidade ao contrato de aquisição de licença de uso de software e respectiva customização, parametrização, atualização, manutenção, suporte técnico e pontos de função, por meio do qual todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato consideram-se cedidos a partir da assinatura do Primeiro Termo Aditivo, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA. Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo que não foram modificadas pelo Primeiro Aditivo. **Data da assinatura:** 23/01/2020. **Processo nº** 2017.12.002803 e 2019.12.004315. **Fundamentação Legal:** Conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato Primitivo. **Dotação Orçamentária:** Conta nº 2.5.1.98.20.001.000-3 - Ativos Intangíveis - Após 2013. **Signatários:** Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Bernardo Francisco Pereira Gomes e Thiago Almeida Ribeiro da Rocha (Senior Solution Consultoria em Informática Ltda).

Protocolo 167545

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Contratante:** AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. **Contratada:** ZANDERLAN FREIRE FERREIRA-85481432153. **Objeto:** Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica PABX instalada na GoiásFomento. **Vigência:** 01/02/2020 a 31/01/2021. **Data da assinatura do aditivo:** 29/01/2020. **Preço mensal:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) e total para um período de 12 meses: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Processo nº** 2018.12.004306. **Fundamentação Legal:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Conta nº 8.1.7.21.60.001.000-6 - Despesas de Manutenção e Conservação de Aparelhos Telefônicos; **Signatários:** Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Zanderlan Freire Ferreira (Zanderlan Freire Ferreira-85481432153).

Protocolo 167547

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AAgência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2019.12.002077, que objetiva a contratação da empresa **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, para o fornecimento de energia elétrica em dois prédios de propriedade da Agência de Fomento de Goiás S/A, localizados nos seguintes endereços: Sede I da GoiásFomento (Av. Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO); e Sede II Arquivo/Caixego (Av. Anhanguera, nº 5.311, Setor Central, Goiânia-GO), resolveu declarar Dispensável a Licitação para a referida contratação, por se enquadrar nos termos do Art. 29, Inciso